LEI Nº 1.250 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.960,00 (HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação na importância de R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais) necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2042 – Manutenção do Programa Agente Comunitários– Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010711) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 550,00
Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2043 – Melhoria das Atividades Sanitárias– Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010714) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 100,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2045 – Manutenção do Programa Farmácia Básica – Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010712) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 100,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2046–Manutenção do Prog. Campanha de Vacinação–Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010750) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 50,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2048–Manut.do Prog. Teto Fin. Vigilância em Saúde-Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010750) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 60,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2051–Manutenção do Programa Saúde da Família -Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010709) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 900,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2086–Manut. do Programa Farmácia Básica Estadual-Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010548) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 100,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2088–Manutenção do Programa Insulinos Estadual- Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010548) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 40,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2089–Manutenção do Programa Teto Mun. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso Vinculados
3.3.90.39.00.00 – (010716) Outros Serviços de Terc. Pessoal Jurídica.....R$ 60,00

TOTAL **R$.** **1.960,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais), será utilizado o Credito Suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2.042– Manutenção do Programa Agente Comunitários– Recurso Vinculados
34 3.3.90.30.00.00(010711) – Material de Consumo.....R$ 550,00
Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2043 – Melhoria das Atividades Sanitárias– Recurso Vinculados
38.3.3.90.30.00.00 (010714) - Material de Consumo.....R$ 100,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2045 – Manutenção do Programa Farmácia Básica – Recurso Vinculados
39.3.3.90.30.00.00 – (010712) Material de Consumo.....R$ 100,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2046–Manutenção do Prog. Campanha de Vacinação–Recurso Vinculados
40.3.3.90.30.00.00 – (010750) Material de Consumo.....R$ 50,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2048–Manut.do Prog. Teto Fin. Vigilância em Saúde-Recurso Vinculados
43.3.3.90.30.00.00 – (010750) Material de Consumo.....R$ 60,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2051–Manutenção do Programa Saúde da Família -Recurso Vinculados
46.3.1.90.94.00.00 – (010709) Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 900,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2086–Manut. do Programa Farmácia Básica Estadual-Recurso Vinculados
51.3.3.90.30.00.00 – (010548) Material de Consumo.....R$ 100,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2088–Manutenção do Programa Insulinos Estadual- Recurso Vinculados
52.3.3.90.30.00.00 – (010548) Material de Consumo.....R$ 40,00
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2089–Manutenção do Programa Teto Mun. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso Vinculados
53.3.3.90.30.00.00 – (010716) Material de Consumo.....R$ 60,00

TOTAL **R$.** **1.960,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 13 de janeiro de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretario Municipal de Saúde